



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 189 DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e da outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.376 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
0771 - DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO
2141 - MANUT. DA EMEI MUNDO ENCANTADO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0020 - MDE (3880)

11.000,00

11.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari do Sul, 26 de maio de 2021

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal